



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
 PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 626

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA RIO VERDE - ASPRORGRIV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada como utilidade pública municipal a Associação dos Produtores da Gleba Rio Verde – ASPRORGRIV, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.559.319/0001-41, localizada na Linha 04 F s/nº km 2,8 Lote 16, neste Município de Corumbiara, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 29 de Outubro de 2007.

SILVINO ALVES BOAVENTURA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento elaborado de acordo com o Decreto nº 021/02 em 29/10/07

Marilda Ap. da Amaral  
 Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo  
 Portaria Nº 042/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (a) presente: Lei Mun  
 foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal  
 no período de 29/10/07 a 27/11/07

Marilda Ap. da Amaral  
 Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo  
 Portaria Nº 042/2007